

PROGRAMA DESENVOLVER: EDITAL VERSÃO 02, DE 14 de Marco de 2025

Edição: 0001 | 2ª Edição | Ano 2025

Vale S.A.

CONDIÇÕES

1. Objetivos e Proposta do Programa

1.1. Este Edital tem como finalidade oferecer aos participantes normas e orientações relativos ao concurso que será promovido no âmbito do Programa Desenvolver, no que tange à inscrição, critérios classificatórios, seleção para atender aos requisitos estabelecidos, premiação, temas, dentre outras previsões gerais.

1.2. O Programa Desenvolver consistirá em um concurso no qual estudantes interessados serão desafiados a executar, com uma base em dados real de uma mina de minério de ferro da Vale (detalhados no item 4 – Base de Dados – deste Edital). São chamados de desafios, os 05 temas que compõe o Desenvolver 2025. Os temas são independentes e cada participante (individual ou grupo) pode se inscrever em apenas um deles. São os desafios do Desenvolver 2025:

- Recurso Mineral;
- Reserva Mineral;
- Perfuração e Desmonte;
- Geofísica aplicada à mineração;
- Geotecnia de Mina.

Para saber mais detalhes técnicos sobre cada tema acesse o **Anexo 1**.

1.3. Os finalistas de cada tema, escolhidos com base nos critérios de avaliação definidos no item 5 deste Edital, receberão as premiações detalhadas no item 6.

2. Inscrição e Seus Termos

2.1. O período de inscrição ocorrerá a partir de **21/03/2025 às 00:01 até 21/04/2025 às 23:59**.

2.2. A VALE S.A. tem compromisso com sua privacidade e quanto a proteção dos seus dados pessoais, sendo cumpridora das diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). A inscrição no Programa Desenvolver é condicionada ao aceite de que as informações disponibilizadas no processo de inscrição poderão ser compartilhadas com as empresas parceiras do Programa (VIDE SEÇÃO 3).

Para inscrição do Programa Desenvolver, será necessário informar seus dados pessoais, como nome completo, telefone, e-mail, gênero, data de nascimento, endereço e nível de escolaridade. Os dados pessoais serão utilizados também para entrar em contato com você, enviar materiais do programa e para divulgação dos resultados. A Vale, assim como os parceiros do programa (VIDE SEÇÃO 3) poderão compartilhar os seus dados com órgãos competentes para cumprir com nossas próprias obrigações legais. Além disso, poderemos compartilhar com empresas parceiras para alcançar as finalidades indicadas, neste documento.

O Programa Desenvolver, através da Vale e os seus parceiros, permanece a disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas sobre o uso dos dados pessoais, bem como para sugestões ou reclamações, por meio da nossa equipe de suporte em: privacy@vale.com ou através do link <https://www.vale.com/pt/privacidade-na-vale#formulario-privacidade>. Colocar em cópia o e-mail projetoDesenvolver@Vale.com.

2.3. A inscrição do participante implica no aceite das condições do presente Edital pelos participantes, e está condicionada à submissão dos dados pessoais dos participantes individuais, quando de inscrição para participação individual, ou de forma única para todos os participantes que integram um mesmo grupo.

2.4. Todos os participantes devem estar regularmente inscritos em uma instituição de ensino superior regularmente cadastrada junto ao Ministério da Educação, com número de matrícula, ou equivalente, atualizada e válida.

2.5. A inscrição é gratuita para todos os participantes.

2.6. Cada participante poderá realizar apenas uma inscrição, seja de forma individual, ou como integrante de um grupo. No caso de duplicidade, informar o problema, justificativa e qual das inscrições devem ser consideradas, até 21/04/2025 às 23:59 pelo e-mail: projetoDesenvolver@Vale.com.

2.7. O participante declara, ter lido, compreendido e concordado integralmente com os Termos e Condições do presente Edital.

2.8. A confirmação da inscrição será enviada para o e-mail utilizado pelo participante para inscrição, em até dois (2) dias úteis após a inscrição. É de responsabilidade dos participantes informarem à organização o não recebimento da confirmação no prazo estipulado.

2.9. O participante, a partir do ato da inscrição, autoriza a organização do concurso, através da Vale e os parceiros do programa (Vide parágrafo 3), que faça uso de seus dados gerados a partir da participação no Concurso, tais como seus resultados submetidos, métodos e direitos de imagem e voz obtidos por fotografia, filmagem ou gravação em eventos virtuais ou presencias, dentre outros, os quais poderão ser utilizados pela organização para promover e divulgar o presente concurso em qualquer meio de comunicação, por um período ilimitado e sem remuneração.

3. O termo "Parceiros" trata de empresas terceiras patrocinadoras e parceiras do Programa Desenvolver, sendo elas: (i) Seequent (<https://www.seequent.com/pt-br/>); (ii) Datamine <https://dataminesoftware.com/pt-br/>) e (iii) Geoansata (<https://geoansata.com.br>).

3.1. Os participantes autorizam e permitem o uso e divulgação de seus nomes e os resultados dos trabalhos submetidos no âmbito do concurso, tal como o modelo, análises, imagens, apresentações o fluxo proposto e seus resultados, tanto internamente, quanto em meios de comunicação, por um período ilimitado, sem remuneração. Essa permissão inclui a Vale e Parceiros do programa.

4. Base de Dados da Competição

Na data 23/04/2025, a base de dados a ser utilizada para desenvolvimento das atividades de cada desafio do concurso será enviada para o e-mail de inscrição dos participantes.

4.1. Informações adicionais obtidas pelos participantes, não contida no material fornecidos como "data pack" para os candidatos, que sejam consideradas como uma "informação privilegiada", não publica ou disponibilizada de forma ampla para outros participantes não devem ser empregadas, sob

pena de desclassificação no concurso. Todas as informações adicionais empregadas devem ser apresentadas no relatório do participante e eventuais dúvidas deverão ser dirimidas por meio do e-mail projctodesenvolver@Vale.com.

4.2. É responsabilidade dos participantes verificar se todos os arquivos foram enviados corretamente. O “Relatório descritivo detalhado dos arquivos fornecidos” conterà um descritivo detalhado dos arquivos.

4.3. Resultados incompletos ou fora dos formatos solicitados não serão considerados.

O período para os participantes enviarem os resultados de seus trabalhos à organização será a partir de 25/04/2025 às 00:01 até 31/07/2025 às 23:59.

5. Critérios de Avaliação

5.1. A classificação dos projetos desenvolvidos pelos participantes será realizada individualmente pelos jurados. Os jurados são profissionais com ampla experiência nas tarefas e rotinas abrangidas por cada tema do concurso. A avaliação será feita anonimamente, de forma que o jurado não terá conhecimento do participante (ou participantes) sob análise, sendo este tratado por um número definido por uma terceira pessoa, da organização do concurso.

5.2. Os jurados devem avaliar, minimamente, os seguintes pontos:

- **Diagnóstico da etapa:** O participante localizou corretamente problemas, desafios e possíveis pontos de atenção a serem tratados nessa etapa?
- **Qualidade da solução proposta:** O fluxo executado e a solução para os pontos levantados no diagnóstico tratam corretamente a causa raiz dos problemas e/ou desafios associados a essa etapa?
- **Razoabilidade, transparência e reprodutibilidade:** O fluxo executado tem sua execução apresentada de forma clara e pode ser compreendida pelo jurado e reproduzida?

Para cada questão acima, o jurado deve atribuir uma nota de 0, 1, 3 ou 5, onde:

- 0 - Não
- 1 - Sim, mas de forma superficial
- 3 - Sim, de forma ampla, mas com ausência de alguns pontos
- 5 - Sim

5.3. O resultado definido pelos jurados não será passível de recursos ou revisão, devendo ser considerado como final e definitivo para os fins de classificação dos participantes.

6. Divulgação dos Resultados, Evento Presencial e Premiação

6.1. A lista dos três finalistas que obtiverem a maior pontuação no resultado da avaliação será anunciada no dia 20/08/2025 por meio do e-mail de inscrição de cada participante.

6.2. Não haverá divulgação do resultado de outros participantes além dos finalistas.

6.3. Os finalistas receberão passagens custeadas pelo organizador do concurso para deslocamento dentro do território nacional para participar presencialmente do evento de encerramento do Programa.

6.4. Os custos de deslocamento aéreo ou terrestre e de hospedagem serão arcados pela Vale S.A. Em nenhum caso tais custos serão convertidos em dinheiro ou cedidos para terceiros.

6.4.1.A Vale se reserva ao direito disponibilizar quartos compartilhados para até dois candidatos.

6.4.1.1. Casos específicos ou particularidades dos candidatos podem ser avaliados pela organização.

6.4.2.Candidatos que não necessitem de hospedagem, tais como residentes de Belo Horizonte (MG) e região metropolitana, terão o transporte (taxi ou similar) disponibilizados.

6.5. O evento de encerramento será realizado em local e horário a ser definido, localizado nas cidades de Belo Horizonte (MG) ou região metropolitana no dia 10/09/2025.

6.6. A premiação será composta por combinações de premiação em itens, visita técnica e os custos de deslocamento e hospedagem, em função da colocação final dos participantes de cada tema, da seguinte forma:

Colocação ¹	Classe ²	Premiação em bens	Viagem e Hospedagem?	Visita técnica?
1º	Geral	R\$ 5.000	Sim	Sim
2º	Geral	R\$ 4.000	Sim	Sim
1º	Graduandos	R\$ 4.000	Sim	Sim
2º	Graduandos	R\$ 3.000	Sim	Sim

¹: "Geral" trata da colocação do participante indiferente do nível de escolaridade (conforme critérios de inscrição do programa);

²: "Graduandos" trata da colocação do participante (ou grupo) em que todos estejam cursando curso de graduação, mas também aberto para participantes de curso técnico ou educação básica (conforme critérios de inscrição do programa), desde que com número de matrícula em instituição de ensino, ou comprovante, disponível.

³: Custos relacionados à participação do evento de encerramento do Programa, a ser sediado na cidade de Belo Horizonte (MG);

6.7. OBS: No caso do grupo classificado como "Graduandos" se posicione entre as duas colocações de "Geral", receberá o prêmio de maior valor, sem acumulação. O valor ou a quantidade de bens das premiações não será alterada em função da quantidade de participantes do grupo. É de responsabilidade do grupo possíveis definições sobre divisão do prêmio total e a efetiva distribuição entre seus integrantes e em nenhum caso, os prêmios serão convertidos em dinheiro ou substituídos por outros.

6.8. A visita técnica será oferecida para o primeiro, segundo e terceiros colocados. A visita será em umas das minas da Vale e ocorrerá de 08/09/2025 até 09/09/2025, incluindo alimentação, transporte terrestre e visita de campo guiada. O deslocamento para a cidade que os premiados ficarão hospedados para a visita técnica ocorrerá após o evento presencial de premiação, com saída para Belo

Horizonte ou Nova Lima e retorno para o mesmo local ou Aeroporto, quando conveniente. Não serão permitidos reagendamentos ou alterações de datas devido a indisponibilidades dos participantes. Em nenhum caso, os prêmios serão convertidos em dinheiro ou substituídos por outros.

6.9. Os premiados são responsáveis por fornecerem todas as informações necessárias para a liberação de acesso às áreas operacionais da Vale. A Vale reserva-se o direito de negar a visita em caso de riscos à saúde ou segurança dos participantes.

7. Termos Gerais e Disposições Finais

7.1. O concurso requer um mínimo de dez (15) participantes, sejam inscrições individuais e/ou grupos. A organização se reserva o direito de cancelar o concurso ao final da etapa de inscrições no caso de serem feitas menos inscrições de participantes do que o mínimo previsto.

7.2. O comitê organizador do concurso se reserva o direito de cancelar, adiar ou suspender a competição em casos de motivos de força maior.

7.3. É de responsabilidade unicamente dos participantes arcar com possíveis custos associados à preparação e à submissão dos resultados.

7.4. O comitê organizador se reserva o direito de solicitar dados adicionais referentes à inscrição, ao fluxo de trabalho apresentado, aos resultados ou outras formas que permitam um melhor entendimento do fluxo ou, se necessário, investigar possíveis desvios em relação à boa-fé esperada dos participantes em relação ao regulamento e atividades realizadas. No caso da confirmação de desvios relevantes, a organização do concurso poderá desqualificar os participantes e cancelar possíveis premiações.

7.5. A participação de pessoas com idade menor do que 18 (dezoito) anos não é permitida.

7.6. A participação de colaboradores da Vale no concurso, próprios ou terceirizados, não é permitida.

7.7. A Vale S.A. e seus respectivos colaboradores, contratados e agentes não serão responsáveis por perdas, danos, despesas, custos ou lesões pessoais decorrentes deste concurso ou do uso de qualquer prêmio, incluindo, mas não se limitando a qualquer violação destes Termos e Condições.

7.8. Em caso de omissões no presente edital ou novas circunstâncias, a organização se reserva o direito de atualizar as regras, termos e condições.

7.9. Eventuais modificações no edital ou nas datas divulgadas implicarão em comunicação prévia aos participantes do concurso, utilizando os mesmos meios de comunicação da divulgação inicial.

7.10. Os produtos fornecidos pelos Parceiros, sejam Produtos, licenças, workshops on-line e outros benefícios para os participantes podem ter as suas próprias regras de participação e usos, a serem especificadas em comunicação específica pelos parceiros.

7.11. Durante a inscrição, o participante que o acesso a possíveis softwares, materiais e conteúdos disponibilizados pela Vale e Parceiros serão utilizados apenas para o Propósito do programa de expor os participantes aos problemas da indústria, apoiar o uso da tecnologia e criar um ambiente saudável de competição. Quaisquer licenças, materiais, bases de dados ou quaisquer outros materiais não podem ser empregados para vantagem comercial ou ganho monetário.

7.11.1. A Vale e Parceiros pode rescindir a licença concedida sob os Termos deste edital, assim como a inscrição do Programa, imediatamente mediante notificação se estiver violando qualquer obrigação sob estes Termos, ou para qualquer outra finalidade a seu exclusivo critério.

7.12. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela Comissão Gestora do Programa Desenvolver.

Anexo 1

- **Recurso Mineral:** Fluxo de QAQC, validação de banco de dados, modelagem geológica e geoestatística e quantificação de incertezas de um depósito de minério de ferro.
Dados/Arquivos Disponibilizados: 1 Banco de dados (Collar/assay/survey) com litologia e teor dos elementos chave; 2 Dados de QAQC (Dados de padrões e duplicatas); 3 breve resumo da geologia, parâmetros e contextos de interesse que subsidiem o trabalho.
- **Reserva Mineral:** Definição de cava máxima considerando as incertezas dos parâmetros da função benefício.
Dados/Arquivos Disponibilizados: 1 Modelo de blocos e carimbos necessários; 2 parâmetros/parcelas da função benefício; 3 Incerteza (desvio padrão) entorno de cada parcela da função benefício e tabela de dependência (correlação) entre elas; 4 breve resumo da geologia, parâmetros e contextos de interesse que subsidiem o trabalho.
- **Geotecnia de Mina:** Desenvolvimento de plano de lavra e metodologia para garantir a proteção de cavidades próximas durante as operações de lavra.
Dados/Arquivos Disponibilizados: 1 Modelos geomecânicos de referência; 2 mapas das propriedades de interesse; 3 Sondagens e ensaios de laboratório; 3 breve resumo da geologia, parâmetros e contextos de interesse que subsidiem o trabalho.
- **Perfuração e Desmonte:** Criação de um modelo para previsão de vibração induzida por desmonte.
Dados/Arquivos Disponibilizados: 1 Banco de dados 2 Dados de plano de fogo 3 Mapa de localização 4. Breve resumo da geologia, parâmetros e contextos de interesse que subsidiem o trabalho.
- **Geofísica:** Fluxo de validação de base de dados (QAQC), processamento, interpretação, modelagem geofísica de um depósito minério de Fe utilizando inversão multi-métodos (individual e conjunta) e quantificação de incertezas. Discussão sobre a escolha do modelo geofísico ótimo.
Dados/Arquivos Disponibilizados: 1 Dados de Geofísica (MAG, FTG e EM); 2 Dados de Petrofísica (Perfilagem e Escaneamento de Testemunhos); 3 Dados de Geologia (Sondagem e Mapeamento); 4 breve resumo dos dados e geologia, parâmetros e contextos de interesse que subsidiem o trabalho.